



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora Efigênia Aparecida de Moraes, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, padrão C II, licença esta com início em 01/03/2013 e término em 01/03/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 04 de março de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal